



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº ____, 18 DE MAIO DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa de parada obrigatória na Rua Professor Diaulas, esquina com a Rua Joaquim Luiz Faria, no Bairro Vila Gonçalves.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente à Secretaria competente, que seja realizada a instalação de placa de “Parada Obrigatória” na Rua Professor Diaulas, esquina com a Rua Joaquim Luiz Faria, no Bairro Vila Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da região, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no referido cruzamento, o que vem gerando riscos constantes de acidentes e insegurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A ausência de sinalização adequada no local dificulta a organização do trânsito e aumenta as possibilidades de colisões, principalmente nos horários de maior movimento.

Dessa forma, a instalação da placa de parada obrigatória contribuirá para maior segurança viária, organização do tráfego e prevenção de acidentes, garantindo melhores condições de circulação para toda a comunidade do Bairro Vila Gonçalves.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2026

EZIO PIMENTA
VEREADOR

Fotos Ilustrativas

Rua Professor Diaulas esquina com Joaquim Luiz Faria Bairro Vila Gonçalo



Rua Professor Diaulas esquina com Capitão Antônio Marques Bairro Vila
Gonçalo

